

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**DATA:** 23/10/2018

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/2018

**HORÁRIO:** 14:00 horas

**OBJETO:** Fornecimento, construção, instalação e treinamento para operação de estação de tratamento de esgoto pré-fabricada para o Loteamento Margem Esquerda.


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento dos outros documentos de habilitação apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão, procedeu-se a leitura da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, datada de 23/10/2018. Em seguida, a CPL deu prosseguimento à análise dos documentos de habilitação, apresentadas nas datas de 05/10/2018 e 23/10/2018, onde verificou-se o seguinte julgamento:

A proponente **CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA (79.915.955/0001-29)** está **habilitada** por cumprir todas as exigências do Edital, apresentando os documentos faltantes (*termo de abertura e encerramento do balanço 2017*), citados na Ata datada de 05/10/2018; a empresa também apresentou a CND do FGTS atualizada, conforme citado na mesma Ata que, se houvessem cnds vencidas, deveriam ser atualizadas e válidas na data de hoje.

A proponente **RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA (83.748.030/0001-74)** está **inabilitada** por descumprir os itens 3.4.3 e 3.4.4 – atestados de capacidade técnica e acervo técnico e o item 3.4.8 – declaração do engenheiro eletricitista. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)" e será encaminhado despacho informando tal disponibilidade aos licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Presidente da CPL

  
**ALAN VIEIRA**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE**  
Membro da CPL